



**ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
Recuperação Judicial n. 0009969-84.2019.8.16.0185  
**TOM DA COR MADEIRAS E FERRAGENS LTDA.**

**Relatório de Atividades (art. 22, II, 'c' da LRJ)**

Visando dar publicidade às atividades da empresa devedora, relata-se:

**i. Faturamento**

Acuso recebimento em 24/01/2020 dos dados contábeis alusivos a **OUTUBRO/2019**.

Segundo informações obtidas a partir de balancete extraído dos livros eletrônicos da empresa Recuperanda apurou-se que o faturamento no mês de análise foi de **R\$ 1.012.388,36**.

A receita bruta de vendas foi ligeiramente superior ao montante apurado em SETEMBRO/19, oportunidade em que os registros contábeis somaram R\$ 1.000.481,06 a este título.

**ii. Opiniões gerais sobre o resultado**

A demonstração de resultado do exercício tirada em OUTUBRO/2019 a partir do Balancete extraído no mesmo mês contempla as informações abaixo, as quais seguem transcritas juntamente com as informações do mês anterior para fins de comparação.



ATILA SAUNER POSSE  
Sociedade de Advogados

DRE	OUT	SET	VAR
R\$			
<b>Receita</b>	<b>1.012.388</b>	<b>1.000.481,06</b>	→ 1%
(-) Impostos e deduções	-16.326	-12.918,00	↑ 26%
<b>Receita Líquida</b>	<b>996.062</b>	<b>987.563</b>	→ 1%
<b>Custos</b>	<b>-106.602</b>	<b>-132.545,54</b>	↓ -20%
% ROL	-10,7%	-13,4%	↓ -20%
<b>Gross profit</b>	<b>889.460</b>	<b>855.018</b>	→ 4%
% ROL	89,3%	86,6%	→ 3%
Despesas Operacionais	-134.996	-180.270,37	↓ -25%
% ROL	-13,6%	-18,3%	↓ -26%
<b>EBITDA</b>	<b>754.465</b>	<b>674.747</b>	→ 12%
% Margem EBITDA	75,7%	68,3%	→ 11%
Depreciação	-		
<b>EBIT</b>	<b>754.465</b>	<b>674.747</b>	→ 12%
% Margem EBIT	75,7%	68,3%	→ 11%
Resultado não operacional			
Resultado financeiro	13.141	9.363,57	↑ 40%
<b>EBT</b>	<b>767.606</b>	<b>684.111</b>	→ 12%
% Margem EBT	77,1%	69,3%	→ 11%
IR e CSLL			
<b>Lucro líquido</b>	<b>767.606</b>	<b>684.111</b>	→ 12%
% Rentabilidade	77,1%	69,3%	→ 11%



Do comparativo entre os meses observa-se discreta melhora no faturamento. Também se operou redução de custos e de despesas operacionais.

Com isso registrou-se lucro líquido 12% maior do que no mês anterior.

Do balancete impõem-se ainda algumas observações.

Ainda, a análise do balancete extraído permite algumas outras observações:

(a) Na conta fornecedores houve pequeno crescimento (de R\$ 8mil), a indicar que há fornecedores concedendo crédito à Recuperanda, o que é relevante para a consumação de suas atividades;

(b) O passivo fiscal cresceu em aproximadamente 16%, saltando dos R\$ 1,489 milhão para R\$ 1,7 milhão;

(c) O passivo de curto prazo sofreu redução de cerca de R\$ 120 mil, o que indica que a Recuperanda vem honrando o pagamento de créditos tomados nos últimos 12 meses.

### **iii. Saneamento da empresa e mercado**

Em 24 de outubro realizei visita à empresa, ocasião em que conversei com o proprietário que prestou alguns esclarecimentos sobre suas atividades.

Em resumo – conforme ata que segue junto – a empresa passou a adotar critérios mais rigorosos para concessão de crédito e buscou a economia de despesas. Note-se:



ATILA SAUNER POSSE  
Sociedade de Advogados

No dia, hora e local acima mencionados, encontraram-se as pessoas listadas para debater os rumos da recuperação judicial da empresa TOM DA COR. Na ocasião o Administrador Judicial (ASPSA) questionou o gestor sobre as atividades da empresa e posicionamento no mercado. VALDININO esclareceu que o faturamento tem se mantido estável. Também destacou que visando melhorar a eficiência de mercado tomaram as seguintes providências: (a) modificações no departamento comercial, tornando-o mais agressivo no que concerne à busca de novos mercados; (b) identificação de oportunidades de redução de custo fixo da operação; (c) alinhamento com fornecedores para restaurar fornecimento, ainda que com pagamento à vista; (d) adoção de critérios mais rigorosos para concessão de crédito de maneira a evitar inadimplência. Ato contínuo, acompanhado pelo gestor, o AJ visitou todo o ambiente da empresa, oportunidade em que constatou a permanência do *showroom*, bem como pequenas reformas neste ambiente. Ainda, foi examinado o barracão onde se constatou quantidade significativa de materiais em estoque. Todos os presentes se colocaram reciprocamente à disposição para o bom encaminhamento do processo. Encerrada à reunião às 15h.

Eis o que por ora se pode relatar estando à disposição do Juízo e de demais interessados para informações complementares.

Curitiba, 30 de janeiro de 2020.

**Atila Sauner Posse**  
OAB/PR 35.249